



EDITAL Nº 556/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de junho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa CIMPOR - Indústria de Cimentos, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de corte e poda de árvores, no acesso ao parque de estacionamento junto à estação da CP de Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 8 de julho de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação condicionada, com cortes temporários, e paragem e estacionamento proibidos, na rua de acesso ao parque de estacionamento junto à estação da CP de Alhandra, em toda a zona da intervenção, exceto a veículos adstritos à mesma e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,